

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

15 de 04 de 1993

DECRETO EXECUTIVO Nº 017, de 15 de abril de 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais e de acordo com a autorização da lei Municipal nº 004, de 15 de janeiro de 1993,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de cruzeiros) destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 - SMOV

UN.ORÇAMENTÁRIA: 01 - SMOV

PROJETO: 1.011 - CONSTRUIR PONTES E BOEIROS

RUBRICA: 4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....
Cr\$ 100.000.000,00

ÓRGÃO: 06 - SMOV

UN.ORÇAMENTÁRIA: 01 - SMOV

PROJETO: 1.006 - EQUIPAR O ÓRGÃO

RUBRICA: 4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Cr\$ 180.000.000,00

ÓRGÃO: 06 - SMOV

UN.ORÇAMENTÁRIA: 01 - SMOV

ATIVIDADE: 2.013 - MANTER SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA

RUBRICA: 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....
Cr\$ 90.000.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO. 09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UN.ORÇAMENTÁRIA: 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ATIVIDADE: 2.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

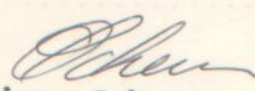
RUBRICA: 9.9.9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....
Cr\$ 370.000.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três.

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires


Olivar Scherer
Prefeito